



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 37/2013
ADESÃO AO PREGÃO 018/2013 MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ

PREGÃO: Nº 18/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e do outro lado a empresa, RESOLVE registrar os preços da empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.787.944/0001-08, neste ato representado pela Sra. Glacyele Pacheco da Silva, portadora de Rg nº 17.297.532 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº 031.509.611-06, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10520/02 e suas alterações e Decretos Municipal nº. 01/2010 e 02/2010 e Decreto federal 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.
- 1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 2.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais, de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.
- 2.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 2.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4.** As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nobres.
- 3.2. A presente Ata terá validade **de 12 (dode) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.
- 3.3. As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

4. DO CONTRATADO

- 4.1. O preço, a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Quant.	Descrição	Apr.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
200	Apagador para Quadro Branco, de feltro, com porta pincel e base plástica removível, dimensões: 15x6 cm. Selo INMETRO, selo OCP 0046, selo ICEPEX industria brasileira. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	UND	Pilot	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00
150	Apagador para quadro de giz, com porta giz	UND	Stalo	R\$ 4,95	R\$ 742,50
2000	Apontador de lápis manual portátil com uma entrada e depósito. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca Brasileira	UND	Faber castell	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
1500	Apontador de lápis manual portátil com uma entrada. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca Brasileira	UND	Faber castell	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
120	Borracha de látex natural, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica - 35x20x10mm com identificação do produto e marca do fabricante . Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira – caixa c/ 40	CX	Mercur	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
150	Borracha de látex natural, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica – caixa c/ 40.	CX	Redbor	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
450	Caderno com 300 folhas 15x1, capa dura	UND	Credeal	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
160	Caderno com folhas fixadas com espiral capa dura 10 matérias 140 folhas	UND	Foroni	R\$ 19,00	R\$ 3.040,00
300	Caderno com folhas fixadas com	UND	Foroni	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

	aspiral capa dura 200 folhas				
2200	Caderno de Brochuras Capa Dura grande 96 folhas	UND	jandaia	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
2200	Caderno de brochuras pequeno 48 folhas	UND	Norma	R\$ 2,90	R\$ 6.380,00
2000	Caderno de Caligrafia pequeno 48 folhas	UND	Foroni	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
2000	Caderno de Desenho Grande, aspiral, 200mmx270mm 96 folhas	UND	Credeal	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
2000	Caderno de Desenho Pequeno 200mmx140mm 40 folhas	UND	Jandaia	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
40	Caneta esferográfica corpo sextavada, ponta média (1.00mm) ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corante orgânico e solvente na cor preta . Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50	CX	Bic	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00
40	Caneta esferográfica corpo sextavada, ponta média (1.00mm) ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corante orgânico e solvente na cor vermelha . Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50	CX	Bic	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00
40	Caneta esferográfica corpo sextavada, ponta média (1.00mm) ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corante orgânico e solvente na cor azul . Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50	CX	Bic	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
100	Caneta esferográfica, tinta a base de corante orgânico e solvente na cor azul . Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50	CX	Bic	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
700	Caneta hidrocor fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, tampa antiasfixiante, lavável jogo com 24 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira sortidas	UND	Faber castell	R\$ 34,00	R\$ 23.800,00
5	Carimbo Pedagógico tem: ciências e parte do corpo humano, com 24 unidades 3x5cm	UND	Cia brink	R\$ 99,00	R\$ 495,00
5	Carimbo Pedagógico tema: produção de texto, com 12 unidades 3,5x4,5cm	UND	Cia brink	R\$ 94,00	R\$ 470,00
5	Carimbo pedagógico, tema: Coleção Feliz, com 10 unidades 3,5x4,5cm	UND	Jottplay	R\$ 83,00	R\$ 415,00
5	Carimbo pedagógico, tema: dígrafos e encontro de consoantes, caixa com 48 unidades 3x3cm	UND	Dalabre	R\$ 105,00	R\$ 525,00
5	Carimbo Pedagógico, tema: Estação do ano interativo, com 24 unidades 3,5x4,5cm	UND	Carlu	R\$ 114,50	R\$ 572,50



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

3000	Cartolina comum colorida nas dimensões 500x660mm com gramatura 150g/m ² -	UND	Aloform	R\$ 0,95	RS 2.850,00
450	Cola branca – Tubo de 01 kg – Lavável – Não Tóxica – Selo do Inmetro	UND	Koala	R\$ 15,40	RS 6.930,00
1500	Cola branca – Tubo de 40 gramas – Lavável – Não tóxica – Selo do Inmetro	UND	Koala	R\$ 1,95	RS 2.925,00
700	Cola branca – Tubo de 90 gramas – Lavável – Não Tóxica – Selo do Inmetro	UND	Koala	R\$ 2,30	RS 1.610,00
400	Cola Colorida, 25g, caixa com 06 cores	CX	Piratinin ga	R\$ 9,80	RS 3.920,00
600	Cola quente em bastão transparente bastão (fino). Marca brasileira	UND	Rendicol a	R\$ 0,93	RS 558,00
600	Cola quente em bastão transparente bastão (grosso). Marca brasileira	UND	Rendicol a	R\$ 1,85	RS 1.110,00
500	Corretivo líquido a base de água secagem rápida atóxico embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco de 18ml. Com certificado de segurança do INMETRO, linha executiva, não tóxico. Marca brasileira	UND	Faber castell	R\$ 1,95	RS 975,00
90	Dicionário de Ingles	UND	Avenida	R\$ 39,50	RS 3.555,00
90	Dicionário de Portugues	UND	Avenida	R\$ 39,50	RS 3.555,00
2500	Emborrachado material borracha EVA, atoxico, com 1MM de espessura, formato 45X60cm, cor: variadas.	UND	Kreatev a	R\$ 2,20	RS 5.500,00
550	Estilete estreito com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado.	UND	Concept	R\$ 4,95	RS 2.722,50
350	Estilete largo com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado.	UND	Concept	R\$ 6,40	RS 2.240,00
900	Fita adesiva larga embaladora Marrom - 45mmx50M - unidade - Indústria Brasileira.	UND	Adelbra s	R\$ 3,90	RS 3.510,00
150	Fita de Cetim 5 cm.	METRO	Progress o	R\$ 8,80	RS 1.320,00
700	Fita larga transparente – 45mmx50m – unidade – Industria Brasileira.	UND	Adelbra s	R\$ 3,95	RS 2.765,00
900	Fita larga transparente – 50mmx50m – unidade – Industria Brasileira.	UND	Adelbra s	R\$ 3,95	RS 3.555,00
300	Formulário Continuo 01 via formato 240mmx280mm caixa com 2.500 jogos	CX	Allforms	R\$ 109,50	RS 32.850,00
250	Formulário Continuo 02 via formato 240mmx280mm caixa com 2.000	CX	Allforms	R\$ 155,00	RS 38.750,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

	jogos.				
220	Formulário Contínuo 03 via formato 240mmx280mm caixa com 600 jogos	UND	Allforms	R\$ 169,00	R\$ 37.180,00
30	Giz branco para quadro negro não tóxico e antialérgico com dimensões aproximado de 8cm de altura cx contendo em média 30 caixinhas com 50 unidades cada caixinha. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira.	CX	Delta	R\$ 89,49	R\$ 2.684,70
30	Giz colorido não tóxico e antialérgico com dimensões aproximado de 8 cm de altura caixa contendo aproximadamente 30 caixinhas com 50 unidades cada caixinha. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira.	CX	Delta	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
700	Giz de cera grosso antialérgico dimensão mínima 140x98x11mm cores diversas formato redondo e triangular, com norma da ABNT-NBR nm300. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira – caixa c/12.	CX	Faber castell	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
50	Gliter aperolado de várias cores. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira – pacotes com 500 gramas cada.	PCT	Lantecor	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
50	Gliter transparente pacote c/500gr. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira	PCT	Lantecor	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
500	Lápis aquarelável 36 cores, embalagem vermelha, industria brasileira.	CX	Faber castell	R\$ 48,20	R\$ 24.100,00
700	Lápis aquarelável, 24 cores. Marca 100% brasileira. Com certificado de segurança do INMETRO. – caixa c/24.	CX	Faber castell	R\$ 39,50	R\$ 27.650,00
1200	Lápis borracha.	UND	Labra	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
1500	Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, aglutinantes. Marca 100% brasileira. Com certificado de segurança do INMETRO. – caixa c/12.	CX	Faber castell	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
2000	Lápis de cor pequeno redondo, com pigmentos, aglutinantes. Marca 100% brasileira. Com certificado de segurança do INMETRO. – caixa c/12.	CX	Labra	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
1500	Lápis gráfico nº 2 – hexagonal – ultra resistente – unidades – Selo do INMETRO – selo OCP – 0006 –	UND	Bic	R\$ 0,45	R\$ 675,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

	composição: Resinas Termoplásticas				
4000	Lápis gráfico nº 2 – Selo do INMETRO	UND	Faber castell	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
400	Marca texto amarelo, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante Não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira.	UND	Faber castell	R\$ 1,85	R\$ 740,00
1500	Massa de Modelar	CX	Koala	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
20	Papel Almaço com Pauta – Pacote com 100	PCT	Detapel	R\$ 14,90	R\$ 298,00
400	Papel Camurça 66x966 cor: variadas	UND	Vmp	R\$ 0,75	R\$ 300,00
500	Papel Cartão	UND	Rst	R\$ 1,19	R\$ 595,00
700	Papel celofane 85x100, varias cores	UND	Rst	R\$ 1,30	R\$ 910,00
55	Papel contact estampado largura 50cm embalagem rolo com 25m,com dados de identificação do produto e marca do fabricante Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira.	ROL O	Vulcan	R\$ 87,20	R\$ 4.796,00
35	Papel contact incolor largura 50cm embalagem rolo com 25m,com dados de identificação do produto e marca do fabricante Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira	ROL O	Vulcan	R\$ 59,50	R\$ 2.082,50
1000	Papel Crepom cor: variadas	UND	Vmp	R\$ 0,89	R\$ 890,00
40	Papel de Presente 60cmx100m	ROL O	H7	R\$ 98,50	R\$ 3.940,00
600	Papel Dupla Face	UND	Rst	R\$ 0,84	R\$ 504,00
3000	Papel Laminado 50x60cm com superficie de aparencia metalica colorido. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira	UND	Vmp	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
900	Papel Manteiga	UND	Vmp	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
80	Papel pardo em bobina 0,6mx200m	ROL O	H7	R\$ 158,20	R\$ 12.656,00
45	Papel pardo em bobina 01mx200m	ROL O	H7	R\$ 194,00	R\$ 8.730,00
55	Papel pardo em bobina 1,2mx200m	ROL O	H7	R\$ 224,05	R\$ 12.322,75
500	Papel Sanfonado - Varias Cores	UND	Vmp	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
300	Papel Seda	UND	Vmp	R\$ 0,28	R\$ 84,00
180	Papel Sulfito A-4, 75g. Contendo 500 folhas cada resma, Caixa com 10 resmas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante, com certificado de ISO 9001 e 14001, selo do INMETRO, selo CERFLOR, livre de cloro	CX	Chamex	R\$ 162,00	R\$ 29.160,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

	elementar				
700	Papel Sulfite Ofocio 2 - 75g 216x330mm - unidade resma com 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. ISSO 9001 e ISSO 1400	RS	chamex	RS 16,00	RS 11.200,00
800	Papel Varias Cores - Tamanho A4 - 210x297mm, 75 gramas, resma de 500 folhas cada. Para impressão a leser. Produto de Primeira linha	UND	Chamex	RS 22,40	RS 17.920,00
180	Papel Vergé 180g, 210x297 - pct 50 folhas	PCT	Filipaper	RS 34,00	RS 6.120,00
70	Pincel Atômico 1100-P c/ponta chanfrada indeformável para uso de papelão,papel e cartolina e tinta a base de álcool.Cores variadas.Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira – caixa c/12	CX	Pilot	RS 41,00	RS 2.870,00
20	Pincel nº04 arredondado com cabo plástico	UND	Tigre	RS 3,45	RS 69,00
20	Pincel nº06 arredondado com cabo plástico	UND	Tigre	RS 4,50	RS 90,00
20	Pincel nº08 arredondado com cabo plástico	UND	Tigre	RS 5,79	RS 115,80
20	Pincel nº10 arredondado com cabo plástico	UND	Tigre	RS 8,50	RS 170,00
40	Pincel para quadro branco cor: várias	UND	Stivale	RS 3,35	RS 134,00
60	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) 110W embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira	UND	Mundial	RS 29,50	RS 1.770,00
40	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) 110W embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira	UND	Mundial	RS 38,30	RS 1.532,00
200	Placa de isopor de EPS de 100x50x01cm. Industria brasileira	UND	Isoeste	RS 3,50	RS 700,00
300	Placa de isopor de EPS de 100x50x02cm.Industria brasileira	UND	Isoeste	RS 4,18	RS 1.254,00
250	Placa de isopor de EPS de 100x50x03cm.Industria brasileira	UND	Isoeste	RS 4,90	RS 1.225,00
1000	Régua em acrílico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura graduada em 30cm	UND	Walleu	RS 2,70	RS 2.700,00
100	Rolinho de Plástico transparente para encapar diário	UND	Vmp	RS 2,40	RS 240,00
40	Stencil a álcool caixa com 100 fls	CX	Hélios	RS 49,50	RS 1.980,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

			carbex		
400	Tesoura pequena, sem ponta, lamina em aço inoxidavel com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico	UND	Concept	R\$ 1,40	RS 560,00
80	Tesoura sem ponta caixa com 20 unidade tamanho aproximado 13cm	CX	Masterp rint	R\$ 35,00	RS 2.800,00
1000	Tinta Guache 15ml - caixa com 06 unidades	CX	Koala	R\$ 3,45	RS 3.450,00
500	Tinta Guache 250ml	UND	Koala	R\$ 4,20	RS 2.100,00
25	Tinta para Pincel Atômico	UND	Japam	R\$ 4,90	RS 122,50
25	Tinta para reabastecer pincel de quadro branco cor: varias	UND	Japam	R\$ 12,25	RS 306,25
100	Tinta para tecido. Varias cores	UND	Vmp	R\$ 3,79	RS 379,00
60	TNT Tecido-não-tecido composto por fibras tramadas segundo um arranjo aleatorios de Polipropileno. Rolo com Largura 1,40 Espessura 0,50mm e 50 metros de comprimento. Cor: Variadas	ROL O	Santa fé	R\$ 95,00	RS 5.700,00

5. DA ENTREGA

5.1. Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referencia do edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente com os prazos estabelecidos pelo Edital do Pregão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

6.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

6.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.10. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

6.11. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.15. O atraso na execução caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.7. Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.

8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

8.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5. O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;**

8.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7. A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Pelo esgotamento das quantidades registradas.

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b);

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega para o fornecimento dos materiais e equipamentos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Sec Mun de Educação.....	89-12.365.0014.2013.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Educação.....	103-12.361.0015.2016.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Administração.....	47-04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Saúde.....	160-10.122.0017.2026.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Promoção e Bem Estar Social.....	608.08.122.0023.2038.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Obras.....	285-15.122.0027.2044.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Agricultura.....	352-18.122.0046.2050.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Turismo.....	408.13.695.0033.1052.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Finanças.....	61-04.122.0007.2008.3.3.9.0.30.00.0
Gabinete do Prefeito.....	27-04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.0
Sec Mun de Cultura Esporte e Lazer.....	654-13.392.0034.2075.3.3.9.0.30.00.0

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 18/2013** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

15.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por até igual período.

16. DO FORO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

16.1. As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nobres, 03 de julho de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 07.787.944/0001-08
GLACYELE PACHECO DA SILVA
CPF nº 031.509.6011-06

Testemunhas:

Nome

CPF nº

Ass: _____

Nome

CPF nº

Ass: _____